



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

UASG: 980777

SERVIÇO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis- MA.

1. Informações básicas – Processo Administrativo nº 12311/2025

2. Área requisitante: equipe de contratação

EIXO 1 – DA NECESSIDADE:

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis-MA se faz essencial para garantir a higienização adequada dos ambientes escolares.
- 3.2. Promoção da saúde e bem-estar: A limpeza regular dos espaços escolares contribui para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente seguro para alunos, professores e funcionários.
- 3.3. Cumprimento de normas sanitárias: Manter a higiene dos locais de ensino é uma exigência das autoridades sanitárias, garantindo que as escolas operem dentro dos padrões estabelecidos.
- 3.4. Preservação dos espaços físicos: A utilização de produtos de limpeza adequados contribui para a conservação da infraestrutura escolar, evitando desgastes prematuros e prolongando a vida útil de equipamentos e instalações.
- 3.5. Melhoria na qualidade do ensino: Um ambiente limpo e organizado favorece a concentração e o aprendizado dos alunos, impactando positivamente o desempenho escolar.
- 3.6. Garantia de abastecimento contínuo: A contratação de uma empresa especializada assegura o fornecimento regular dos materiais essenciais, evitando interrupções na higienização das escolas.
- 3.7. Assim, essa contratação se mostra fundamental para assegurar condições adequadas de ensino e bem-estar na rede municipal de educação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	226700	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E	UNID	10000



		ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM 1 LITRO.		
2	347138	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTE, TIMO: GEL HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 46° A 65° INPM. 500 ML.	UNID	5000
3	481012	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 70%. 1 LITRO.	UNID	10000
4	411459	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE FENÓIS SINTÉTICOS: P-TETRA-AMINO FENOL, PRINCÍPIO ATIVO O-FENIL-FENOL E O-BENZI-P-CORO FENOL, TEOR ATIVO 1,95% + 7,92% + 9,97%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. EMBALAGEM 1 LITRO.	UNID	10000
5	453077	DESODORIZADOR. ESSÊNCIA FLORAL, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. EMBALAGEM 360ML.	UNID	3000
6	453373	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, SE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM 500 ML.	UNID	10000
7	467158	LIMPA CARPETE 500 ML	UNID	300
8	601034	LIMPA-VIDRO 500 ML	UNID	300
9	299647	LUSTRA MÓVEIS. EMBALAGEM COM 200 ML.	UNID	1000
10	332393	PÁ COLETORA LIXO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA	UNID	1000
11	446184	RODO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 40 CM QUANTIDADE DE BORRACHA: 2 UM. CABA PLÁSTIFICADO	UNID	1000
12	248518	ROMEVEDOR, TIPO: SOLVENTE 100% HIDROCARBONETO ALIFÁTICO DERIVADO DE PETRÓLEO GARRAFA PET 500ML.	UNID	500
13	228712	SABÃO DE BARRA, TIPO: COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: COM PERFUME. 180 G.	UNID	2000
14	238156	SABÃO EM BARRA. TIPO: GLICERINA PCT COM 5 UNIDADES, PESO 200G.	UNID	5000
15	226791	SABÃO EM PÓ. APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL. PESO 500 G.	UNID	10000
16	234645	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CABO: MADEIRA, TIPO: DOMÉSTICA, LARGURA CEPA: 21 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNID	2000
17	294495	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: LIMPEZA	UNID	1000



- 4.2. Acrescente-se que as quantidades informadas, neste ETP será suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis - MA.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Sustentabilidade:

- 5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 5.1.1. Será dada prioridade as contratações através de microempresas e empresas de pequeno porte;

Indicação de marcas ou modelos:

- 5.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, objetivando garantir que os produtos ofertados sejam de boa qualidade.

Da vedação de contratação de marca do produto:

- 5.3. Não haverá vedação de marcas para os produtos, desde que as mesmas sejam de boa qualidade e atendam as descrições dos itens.

Da exigência de amostra:

- 5.4. Só serão exigidos a apresentação de amostras para os produtos que apresentarem marcas desconhecidas no mercado e ou que haja a dúvida de que não atendem aos requisitos da contratação.

Subcontratação:

- 5.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 5.6. Não será exigida a garantia da contratação.

Local de entrega dos produtos

- 5.7. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

- 6.1. A aquisição de material de limpeza para o município de Esperantinópolis-MA pode gerar diversos resultados pretendidos, tanto em termos de efetividade quanto de desenvolvimento nacional sustentável
- 6.2. Efetividade
- 6.2.1. Melhoria na gestão pública: A disponibilidade de materiais adequados contribui para a eficiência administrativa, reduzindo atrasos e aumentando a produtividade dos servidores.
- 6.2.2. Otimização de recursos: A aquisição planejada evita desperdícios e garante que os materiais sejam utilizados de forma racional.
- 6.2.3. Facilidade na execução de atividades: Com insumos adequados, os funcionários podem desempenhar suas funções com mais qualidade e rapidez.



- 6.3. Desenvolvimento Nacional Sustentável
 - 6.3.1. Uso de materiais sustentáveis: Priorizar produtos recicláveis ou de baixo impacto ambiental contribui para a preservação dos recursos naturais.
 - 6.3.2. Redução do consumo de papel: A digitalização de processos administrativos pode diminuir significativamente o uso de papel, promovendo práticas mais ecológicas.
 - 6.3.3. Fomento à economia local: A compra de materiais de fornecedores regionais estimula o comércio e a geração de empregos no município.
- 6.4. Esses aspectos são fundamentais para garantir que a aquisição de materiais de limpeza não seja apenas uma necessidade administrativa, mas também uma estratégia para promover eficiência, sustentabilidade e desenvolvimento local

EIXO 2 – DAS SOLUÇÕES:

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

- 7.1. O levantamento de mercado realizado para o processo licitatório de aquisição de Material de limpeza, incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:
 - 7.1.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
 - 7.1.2. Foram analisadas contratações similares por outros órgãos e entidades.
- 7.2. Logo, a aquisição dos produtos do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- 7.3. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- 7.4. O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.
- 7.5. O objeto desta contratação é caracterizado como comuns, uma vez que podem ser objetivamente especificados por meio de padrões usuais no mercado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 8.1. A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e valores unitários da contratação. Cujo valores praticados por outro órgão público. Contrato n.º. 03/2024, da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, em anexo.
- 8.2. Preço este que poderá sofrer variação após análise do setor competente.
- 8.3. Os documentos que serviram de base para estimativa de valor, consta em anexo a este ETP.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

11.1. Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação, sem a necessidade, portanto, de medidas de tratamento ou mitigadoras em busca do saneamento de riscos existentes na área.

EIXO 3 – DA SOLUÇÃO:

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

12.1. Visando atender adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis-MA, propõe-se a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza. Tal medida se mostra essencial para garantir a manutenção da higiene e da salubridade nos ambientes escolares, proporcionando um espaço adequado para alunos, professores e demais funcionários.

12.2. A contratação de uma empresa para esse serviço assegura um abastecimento contínuo e organizado dos insumos necessários, prevenindo a falta de produtos essenciais e garantindo que as normas sanitárias sejam rigorosamente cumpridas. Além disso, permite a padronização dos materiais utilizados, assegurando qualidade, eficiência e durabilidade, contribuindo para a preservação dos espaços escolares.

12.3. Investir na higienização correta dos ambientes educacionais impacta diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar da comunidade escolar, tornando-se uma ação estratégica para manter a segurança e a saúde dos envolvidos no processo educacional.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

13.1. Não se aplica. A contratação a que se refere o presente ETP se dará por um item.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

14.1. Não se aplica. O Plano de Contratações Anuais é facultativo com base do Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[x] É Viável



[] Não é viável

16. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

16.1. ETP não-sigiloso

Esperantinópolis/MA, 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Manoel Silva da Paz
Secretário Municipal Adjunto de Educação
Portaria: 009/2025

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 008/2025